



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00480/2015 do Vereador Toninho Paiva (PR)**

"Denomina Dr. Osmar de Oliveira, o logradouro inominado, situado nas confluências das vias de circulação: Rua Deputado Salvador Julianelli, Rua Tagipuru e Rua Professor Wilfrides Alves de Lima Distrito da Barra Funda, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Dr. Osmar de Oliveira, o logradouro inominado, situado nas confluências das vias de circulação: Rua Deputado Salvador Julianelli, Rua Tagipuru e Rua Professor Wilfrides Alves de Lima Distrito da Barra Funda, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/09/2015, p. 104-105

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).